



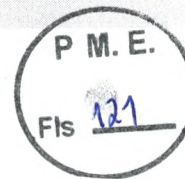
85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150  
CEP 61760-000

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**EUSÉBIO**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



À Secretaria de Finanças e Planejamento

### Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 011.2025-INEX/SEFIN

**Objeto:** Contratação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL Fortaleza, entidade detentora de exclusividade regional para operacionalização do SPC Brasil, visando à prestação de serviços especializados de gestão e recuperação da Dívida Ativa do Município de Eusébio/CE.

Conforme solicitação expressa no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade da contratação através da INEXIGIBILIDADE Nº 011.2025-INEX/SEFIN, amparada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL Fortaleza, entidade detentora de exclusividade regional para operacionalização do SPC Brasil, visando à prestação de serviços especializados de gestão e recuperação da Dívida Ativa do Município de Eusébio/CE, em favor da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL FORTALEZA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.293.038/000-49, com sede a Rua Vinte e Cinco de Março, 882, Centro, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 60.040,80 (sessenta mil, quarenta reais e oitenta centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar ao Sr. José Raimundo Moraes Vilar – Secretário de Finanças e Planejamento, da presente declaração, para que, querendo, proceda com a respectiva Autorização para a contratação.

Eusébio/CE, 09 de julho de 2025

Wisley Borges Urbano  
Assessor Especial de Finanças e  
Planejamento